



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
Diretoria-Executiva  
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 372/2017.

## CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto do Conselheiro Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 19 de abril de 2021, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório da pensão por morte de **REGINEIA DA SILVA COELHO**, conforme consta no Livro 148, sob o nº. 202.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 19 de agosto de 2021.

Respeitosamente,

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor - Presidente  
Mat. 12017  
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

### SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edição n.º 154 Fls. 03 Data 03/08/21

Assinatura e carimbo:



**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ, 20 de Agosto de 2021.

**JAQUELINE MARTINS MENDONÇA**  
Pregoeiro – CPL  
Mat. 18.704

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº: 030/CPL/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº: 5358/2021**  
**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEFESA CIVIL**  
**ENTREGA DOS ENVELOPES: até 08/09/2021 às 16H**  
**REALIZAÇÃO: 08/09/2021**  
**HORA: 16:00 hs**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ, 20 de Agosto de 2021.

**JAQUELINE MARTINS MENDONÇA**  
Pregoeiro – CPL  
Mat. 18.704

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

**SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica**

#### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

**Processo nº 391/2017. CERTIDÃO DE REGISTRO.** Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Cristiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 19 de abril de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da pensão por morte de MARLUCE ANTUNES DE SA, conforme consta no Livro 148, sob o nº. 202.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Processo nº 348/2017. CERTIDÃO DE REGISTRO.** Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Cristiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 19 de abril de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da pensão por morte de MIRIAM SIRLEI PETINI DOS SANTOS, conforme consta no Livro 148, sob o nº. 202.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Processo nº 372/2017. CERTIDÃO DE REGISTRO.** Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Cristiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 19 de abril de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da pensão por morte de REGINEIA DA SILVA COELHO, conforme consta no Livro 148, sob o nº. 202.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Processo nº 278/2019. CERTIDÃO DE REGISTRO.** Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Cristiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 19 de abril de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da pensão por morte de IVANILDA DOS SANTOS, conforme consta no Livro 148, sob o nº. 201.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**PROGRAMA  
COLETA SELETIVA  
SOLIDARIA**

**ENTENDA  
COMO FUNCIONA**

Arrasta pro lado

**AMBIENTE**

**Seropédica**